

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 384/2026

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recarga de Cilindros de Gases Medicinais (O² e ar comprimido) com Fornecimento de Cilindros em Comodato, para Atendimento de demanda da Rede Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), busca demonstrar a necessidade da Secretaria de Saúde de Votorantim em fazer a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recarga de Cilindros de Gases Medicinais (O² e ar comprimido), com fornecimento de Cilindros em Comodato. Tal medida busca suprir a demanda desses gases essenciais para o atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o término do atual contrato de prestação de serviço e que as Unidades de Pronto Atendimento (Upas) e SAMU fazem o atendimento de boa parte da população do município de Votorantim, população essa que busca atendimento para os mais variados problemas, e além dos atendimentos de Urgência e emergência, e ainda mantém pessoas sob seus cuidados;

Considerando que o município não dispõe de cilindros e usina de abastecimento desses gases; a falta de oxigênio medicinal e ar comprimido no SAMU e nas UPAs coloca a vida dos pacientes em risco imediato e inviabiliza o atendimento de urgência e emergência, podendo levar a óbitos, sendo esses gases considerados medicamentos essenciais e fundamentais para a manutenção da vida.

Diante do exposto, a Secretaria de Saúde busca a Prestação de Serviços de Recarga de Cilindros de Gases Medicinais e Ar Comprimido, com fornecimento de Cilindros em Comodato visando garantir o suprimento contínuo e adequado desses gases essenciais para o atendimento aos pacientes, especialmente em situações de emergência e procedimentos médicos que exigem suporte ventilatório.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A referida contratação foi enviada com previsão no PCA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A **CONTRATADA** deverá apresentar documentos Comprovante de Inscrição CNPJ;
- A Contratada deverá fornecer mão de obra de Farmacêutico com Graduação em Farmácia, com registro válido no CRF (com comprovação) sendo um farmacêutico cadastrado como Responsável Técnico -RT com comprovação- (por ser classificado pela ANVISA como medicamento- NOTA TÉCNICA 34/2020 ANVISA)
- Comprovação de registro válido do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- A **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela **Agência Nacional de Vigilância (ANVISA)** da sede ou filial relativo à empresa fabricante de gases medicinais.
- Deve apresentar Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram baseadas no levantamento dos últimos 12 meses das unidades UPAs do município e SAMU municipal- contrato atual + as novas necessidades conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD CILINDRO/ ANO
1	Recarga Ar Comprimido - cilindro de 3M ³	Ser.	24
2	Recarga Oxigênio Medicinal - cilindro de 0,45M ³ (alumínio)	Ser.	120
3	Recarga Oxigênio Medicinal - cilindro de 10M ³	Ser.	32
4	Recarga Oxigênio Medicinal - cilindro de 1M ³	Ser.	240
5	Recarga Oxigênio Medicinal - cilindro de 1M ³ (alumínio)	Ser.	180
6	Recarga Oxigênio Medicinal - cilindro de 3M ³	Ser.	180

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação considerou as particularidades do setor de gases medicinais, que é um mercado regulado e com logística específica. Foram analisadas as seguintes alternativas:

SOLUÇÃO 1: AQUISIÇÃO DOS CILINDROS-

SOLUÇÃO 2: LOCAÇÃO DE CILINDROS-

SOLUÇÃO 3: COMODATO DE CILINDROS COM RECARGA

Solução 1: a solução 1 entende-se como inviável tendo em vista que o município não possui equipe técnica para controle e regulação de cilindros o qual dependeria também de contratação para recargas tendo em vista que o município também não possui usina de oxigênio medicinal e ar comprimido, onde o município teria que realizar contratação de funcionários específicos para realizar o controle e regulação dos cilindros, dependendo também de preparar toda infra-estrutura e licenças exigidas pelos órgãos competentes;

Solução 2: a solução 2 entende-se como inviável tendo em vista que o município dependeria de recargas à parte, levando à nova contratação de serviços específicos para as recargas, o que se torna inviável pois as válvulas e conexões requerem compatibilidades, podendo levar os cilindros locados à sofrerem danos por terceiros e atrasos, levando a desabastecimentos

Solução 3: a solução 3 entende-se viável pois a empresa forneceria os cilindros já carregados, prontos para uso, com todas as verificações e calibrações necessárias, cabendo ao município somente realizar os pagamentos mensais à empresa contratada.

Conclusão: Diante de todas as alternativas apresentadas, a solução 03 mostrou-se a mais viável, considerando que a empresa seria a responsável por arcar com custos de contratação de pessoal e cumprimentos das normas trabalhistas, recargas e manutenções dos cilindros e da usina e demais exigências feitas por órgãos competentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa realizada, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 59.003,28 (Cinquenta e nove mil, três reais e vinte e oito centavos) – global. Esta é uma pesquisa prévia, onde foi usada como fonte a empresa detentora do Contrato Nº 034/2021, para contratação do serviço de comodato. O documento de suporte encontra-se anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a Contratação de fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal com cilindros em comodato, a Secretaria de Saúde busca um serviço de qualidade e confiabilidade, realizado por equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

técnica habilitada para tal, onde todos as exigências feitas pelos órgãos competentes sejam cumpridas e que o abastecimento nas unidades de saúde SAMU e UPAs sejam feitas de maneira uniforme, evitando desabastecimentos o que colocaria a vida do usuário em risco.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será global. Considerando que a contratação em lote único simplifica a gestão contratual reduzindo custos operacionais e administrativos e possibilita ganhos de escala, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que o objeto da contratação apresenta natureza tecnicamente indivisível onde o fornecimento de cilindros em regime de comodato requer compatibilidade técnica entre válvulas, conexões, padrões de enchimento, manutenção, sistemas de rastreabilidade, e controle dos cilindros- são interdependentes e exigem execução integrada, com padronização de procedimentos e responsabilidade técnica unificada, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis onde o parcelamento aumentaria os riscos de descontinuidade do fornecimento de insumos essenciais, dificultaria a fiscalização contratual e fragilizaria a definição de responsabilidades técnicas, com potencial prejuízo à segurança assistencial e ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de Oxigênio Medicinal (O2) e Ar Comprimido, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Votorantim, como a UPA do Pq. Jataí, UPA Central e Samu são orientadas sob as perspectivas de garantir o atendimento contínuo e eficaz de Oxigênio Medicinal (O2) e Ar Comprimido, essencial para o tratamento de pacientes e manutenção da saúde pública, com eficiência, segurança e conformidade com as normas vigentes resultando em benefícios e qualidade do atendimento aos usuários atendendo assim o **Princípio da Eficiência**; geração de economia para o município por meio de seleção de propostas mais vantajosas, seja em preço ou qualidade, alinhado assim ao **Princípio da Economicidade**.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais gerados na produção de O2 e Ar Medicinal são os mínimos possíveis.

A solução é considerada de baixo impacto ambiental, pois utiliza recipientes reutilizáveis e transfere a gestão de resíduos perigosos para o setor especializado.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de locação de sistemas de geradores de Oxigênio Medicinal (O2) e Ar Medicinal é considerada viável e essencial para a Unidade de Pronto Atendimento do Parque Jataí.

Conforme fundamentação acima, considera-se que a Locação de Sistema Geradores de Ar Medicinal e Oxigênio Medicinal é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para os atendimentos das necessidades e interesses da Unidade de Saúde beneficiada pela contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p>_____ Evelin Amanda Aparecida Zalla Melo Matrícula: 14222</p> <p>Votorantim, 02 de março 2026</p>	<p>_____ Alan Francisco de Almeida Matrícula: 14.645</p> <p>Votorantim, 02 de março 2026</p>

Robertson Magalhães Jordão
Secretário de Saúde